



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.099/2008

“Dá nova denominação de Rua e dá outras providencias”

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 05.05.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º Fica denominada “TRAVESSA ANTONIO KOLLE NETO”, a atual Rua “C”, da Vila Mangay.

Art.2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2008.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2008.

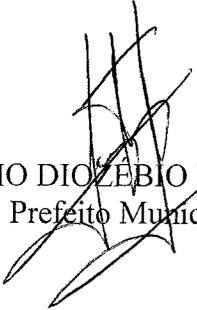
Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ____/____/____


SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Administração


SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal